



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ

INDICAÇÃO 014 /2017

O Vereador Antonio Chaves Jardim, da Bancada do PP, vem de acordo com o art. 166, do Regimento Interno, em especial no que dispõe o § 5^{1o} solicitar que esta Casa encaminhe ao senhor Prefeito Municipal, a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que o Poder Executivo, juntamente com a Secretaria de Agricultura, estude a possibilidade de diminuir o valor da hora-máquina, que é no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), passando a ser R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), somente o valor do custeio do óleo.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se tal indicação, pois virá a beneficiar o pequeno produtor, que vive da bacia leiteira e do cultivo da produção de suas terras, de onde tira o sustento seu e de sua família, visto que é uma forma maior de incentivo para que o pequeno produtor não saia do interior, evitando o êxodo rural.

Capão do Cipó/RS, 27 de junho de 2017.

Ver. Antonio Chaves Jardim
Bancada do PP

Exmo. Senhor
Diego Santos do Nascimento
Presidente da Câmara de Vereadores
Capão do Cipó/RS

LIDA EM PLENÁRIO
NA SESSÃO ORDINÁRIA
DIA:/...../.....

Diego Santos do Nascimento
Presidente

¹ As indicações independem da deliberação plenária e deverão receber resposta do Poder Executivo no prazo de trinta dias, prorrogável por quinze dias, desde que solicitado e devidamente justificado.